

Goiânia, 12 de Abril de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE INSUMOS**

TR N.º 16500/2022

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Compra de material expediente para reposição de estoque.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

COD MV SOUL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE A PEDIR
49319	ADESIVO REDONDO VERMELHO 16MMM	500
47155	BOBINA P/ RELOGIO DE PONTO DIMEP 300 MT EM PAPEL	6
43439	BOBINA TERMICA 80MM X 40M P/ IMPRESSORA BEMATECH OU COMPA	10
43983	CAIXA DE ARQUIVO MORTO POLIONDA AZUL 250 X 130 X 350 MM	150
43538	CARTAO PVC P/CRACHA BRANCO TECKLINE	200
49323	COLA PVA BRANCA 40G	24
41040	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	24
44563	ETIQUETA ADESIVA PAPEL COUCHE 100 MM X 50 MM X 35 M	180
247	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA P/ GRAMPO 26/6	12
192	GRAMPO 26/6 P/ GRAMPEADOR C/ 5000 UND	10
44943	LACRE NUMERADO AZUL 16 CM	100
208	LAPIS Nº 2 PRETO	10
44303	MARCA TEXTO	12
2129	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO COR AZUL (1)	12
54990	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA 28 X 40-50 CM	5
44975	PAPEL A-4 COM 500 FOLHAS	200
43594	ENVELOPE PARDO A.4	1000


 Ismael Moreira da Rocha Junior
 Comptador
 HDT / IESG - GO

1962	PASTA L PLASTICO TRANSPARENTE	100
49340	PASTA POLIONDA MEDIA COM ELASTICO - 35MM /40MM	10
2259	PILHA ALCALINA PEQUENA AA 1,5 V	60
45870	PILHA PALITO AAA	80
20415	RIBBON CERA 110MM X 74M	24
13937	RIBBON CERA 110MM X 450M P/ IMPRESSORA ZEBRA	10
6336	TECLADO ABNT-2 USB PRETO	10
48578	PASTA DE PAGAMENTO COR BRANCA 47,5 X 32,5CM	1500
194	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA C/ 100 FLS	10

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de compra mensal de materiais para abastecimento da Unidade. Os materiais solicitados foram lançados devido necessidade de ressurgimento visto proximidade de ruptura do estoque para abastecimento do mês de Março/2022. A falta desses materiais podem levar a desassistência ao paciente e aumento da morbimortalidade na Unidade. Para análise do consumo utilizamos consumo dos últimos três meses, sazonalidade e epidemiologia atual.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

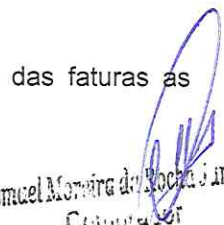
5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital de Doenças Tropicais – HDT/HAA, das 08:00 às 18:00, em dias úteis, podendo haver necessidade de entrega aos sábados, das 08:00h às 12:00h, impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais


Ismael Moreira do Rocha Junior
Controlador
HDT / ISG - GO

- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.


6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG:91/2012, CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, s/n Qd H4 Lt. 01 a 03. Bairro Park Lozandes. CEP 74884-120. Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Coordenação de Suprimentos


Ismuel Moreira da Rocha Junior
Coordenador
HDT / ISG - GO